



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

Resolução Nº 305/2001 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Político - Pedagógico do Curso de Pedagogia do Programa de Capacitação Docentes do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, XVIII;
considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96;
considerando o que conta do processo nº 3597/2001/UEMA, e
considerando o que decidiu este Conselho, nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político - Pedagógico do Curso de Pedagogia do Programa de Capacitação Docente do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI / UEMA e os Currículos que o compõem.

Art. 2º - A Estrutura curricular do mencionado Curso, apresenta carga horária de 2.430 (duas mil, quatrocentas e trinta) horas - aula, na VERSÃO I e 2.790 (duas mil, setecentas e noventa) horas - aula na VERSÃO II.

§1º - A unidade de crédito teórico correspondente a 15 (quinze) horas-aula.

§2º - A unidade do crédito de aula prática é de 30 (trinta) horas - aula.

§3º - A unidade de crédito de estágio, aula de campo, pesquisa no meio ambiente ou experiência de laboratório é de 45 (quarenta e cinco) horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 05 de novembro de 2001.

Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CEPE.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES

RELATÓRIO

1. CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

2. INTERESSADOS:

Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI.

3. ASSUNTO:

Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia do PROCAD ministrado no CESI/UEMA.

4. RELATOR:

Prof. Ms. Waldir Maranhão Cardoso

5. RELATÓRIO:

O presente Projeto consiste no resgate de uma dívida sócio-histórica com a comunidade de Imperatriz, vez que se realizou recentemente a Colação de Grau da primeira turma de Pedagogia daquele Centro de Estudos Superiores e somente hoje o Projeto Pedagógico do Curso vem ao CEPE, em atenção ao Ofício nº 263/2001 DIR/CESI/UEMA.

Considerando que o CESI originou-se com a incorporação da Faculdade de Educação de Imperatriz pela FESM, mas não herdou o reconhecimento dos seus cursos, cabe-nos recuperar tal *status* ante a legislação em vigor, pois entre 1995 e 2001 o CESI passou a oferecer o Curso de Pedagogia em Imperatriz e em mais 5 (cinco) Pólos, conforme consta na página 26, deste Projeto.

Ademais, o referido curso começou ser ministrado antes da regulamentação da LDB/96, e, conseqüentemente, antes do Parecer CNE/CP28/2001. Portanto,

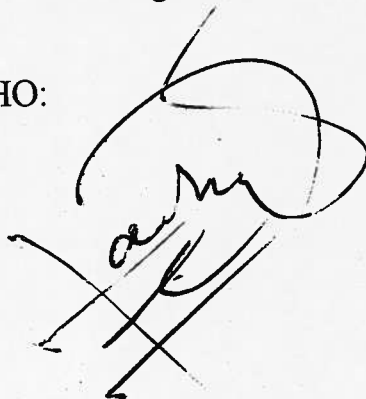
deve ter seu Projeto Político-Pedagógico aprovado, a fim de ser encaminhado ao Conselho Estadual de Educação, após homologação do CONSUN.

O Curso de Pedagogia-Versão I foi ministrado com 2.430 (duas mil, quatrocentas e trinta) horas-aula (fls 32 e 33) e o Curso de Pedagogia Versão II está sendo ministrado com 2.790 (duas mil, setecentas e noventa) horas-aula (fls 48).

6. VOTO DO RELATOR:

O Relator opina favoravelmente pela aprovação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia do PROCAD, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI/UEMA, tendo em vista atender as reivindicações da comunidade local e regional.

7. PARECER DO CONSELHO:



Os Conselheiros votaram por unanimidade pela aprovação do referido Projeto Político-Pedagógico.

Em, 05/11/2001

Iv Fiquene

Ivana M^{te}. Mettre Fiquene
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA